



DECRETO Nº 581/2023

Altera a composição do Processo de Sindicância Administrativa a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o protocolado sob nº 10748/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da comissão de sindicância nomeada através do Decreto nº 567, de 19/10/2023, designada para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 10442/2023, passando a vigorar a partir dessa data com os seguintes membros:
I-João Ediuva Ignácio - Presidente;
II-Hilário Witchemichen Filho;
III-Marisa Lenart Pastuch.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal